



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 453

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 5.2.2009

Proposição Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009

Autor Senador MARIO COUTO - PSDB
--

nº do prontuário

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

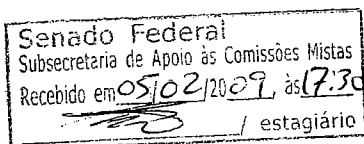
EMENDA ADITIVA

Inclua-se art. 5º:

"Art. 5º Não incidem impostos e contribuições de qualquer natureza sobre a portabilidade de recursos entre seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, titulados pelo mesmo segurado, desde que para ele não haja qualquer disponibilidade de recursos."

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda, considerando o caráter previdenciário dos planos de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, estabelece a não incidência de qualquer tributo ou contribuição sobre a portabilidade de recursos entre esses planos, a exemplo do tratamento dispensado pela Lei Complementar nº 109, de 2001, aos planos de benefícios de previdência complementar.



Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2008.

M. Couto
Senador MARIO COUTO

PARLAMENTAR

